



INDICAÇÃO Nº 456/2025

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita ao Executivo Municipal o cumprimento da Lei Municipal nº 1.721/2017, que dispõe sobre a remoção de veículos abandonados ou estacionados em situação que caracterize abandono em vias públicas do município, diante de denúncias recebidas sobre um ônibus que se encontra na Rua Dr. João Vaz, próximo à casa lotérica.

Considerando que o referido veículo está parado há longo período no local, gerando transtornos à mobilidade urbana, riscos à segurança e à saúde pública, é necessário que a fiscalização municipal adote as providências previstas em lei para a remoção do mesmo, garantindo a ordem e o bem-estar da população.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2025.


José da Silva Fernandes
Vereador

Recebido em 25/08/25
Assinatura marula Costa
Protocolo Nº _____